

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 131/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o conserto do semáforo da Avenida Amaral Peixoto posicionado em frente a Escola Municipal Ondina Pinto Marcondes, no Bairro Âncora, que se encontra queimado desde o mês de outubro pretérito.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, pois tal sinalização é imprescindível, tanto aos transeuntes que diuturnamente necessitam fazer aquela travessia, quanto para as crianças que estudam naquela escola, e expõe-se às ciladas do trânsito, que por maior que seja o acautelamento dos pais, é uma instituição destinada a crianças muito pequenas, que não possuem agilidade e esperteza suficientes para tal livramento.

De tal modo, e por tratar-se de um reparo de insignificante valor econômico, e imenso valor para a comunidade, é que se faz necessária a prestação do serviço ora solicitado com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes

Vereador-autor